



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Reitoria

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2023.  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

**Onde se lê:**

#### **4 DA INSCRIÇÃO**

4.1 Período: de 26/05/2023 a 04/06/2023.

4.2 As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico, por meio do link: <https://forms.gle/fYqNHB8b4XQE3juf8>.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em dois arquivos PDF a documentação exigida, sendo:

4.3.1 Arquivo contendo a documentação exigida abaixo, respeitando a ordem:

- Cópia legível da cédula de identidade/RG.
- Cópia legível do CPF.
- Cópia do atestado de matrícula atualizado, contendo a previsão da data de formatura.
- Comprovante de cadastro do currículo no Agente de Integração (<https://www.superestagios.com.br/index/cadastroEstudante/>).

4.3.2 Arquivo contendo cópia do histórico escolar atualizado (necessário apenas no caso de estágio de nível superior) e documento atualizado que ateste o coeficiente de rendimento escolar se essa informação não estiver contida no histórico escolar.

4.3.3 Arquivo contendo o curriculum vitae e a documentação comprobatória dos itens de avaliação do Anexo III.

4.4 No formulário de inscrição, também haverá possibilidade do candidato informar se concorrerá por meio de vaga reservada a candidatos negros ou vaga reservada a candidatos com deficiência. Em ambos os casos deverão ser apresentados os anexos estabelecidos neste edital.

4.5 Fica dispensada a autenticação das cópias mencionadas nos itens acima, nos termos do art. 9º do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017.

4.6 Caso persista dúvida acerca da autenticidade da documentação apresentada pelo candidato, poderá ser exigida a apresentação da documentação original para consulta.

4.6.1 Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, o Ifes dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos do §2º do artigo 10 do referido Decreto nº 9.094/2017.

4.7 Caso o candidato deixe de apresentar quaisquer documentos exigidos, a inscrição não será homologada, sendo eliminado do certame.

4.8 Considerando o item 7.1 deste edital, caso o candidato esteja a menos de 8 (oito) meses para concluir o curso relativo ao atestado de matrícula apresentado, contados a partir da sua inscrição neste processo seletivo, será eliminado do certame e sua inscrição não será homologada.

4.9 O candidato poderá se inscrever somente para uma vaga.

4.10 Para o candidato que se inscrever em mais de uma vaga, será considerada a última inscrição.

## 9 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Publicação do Edital	26/05/2023
Período de recebimento das Inscrições	26/05/2023 a 04/06/2023
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	05/06/2023
Recurso contra as inscrições indeferidas	05/06/2023 a 06/06/2023
Resultado do recurso das inscrições indeferidas	07/06/2023
Homologação das inscrições deferidas	07/06/2023
Resultado preliminar da avaliação do histórico escolar e análise curricular	16/06/2023
Recurso contra o resultado da avaliação do histórico escolar e análise curricular	16/06/2023 a 19/06/2023
Resultado do recurso contra o resultado da avaliação do histórico escolar e análise curricular	20/06/2023
Resultado final da avaliação do histórico escolar e análise curricular	20/06/2023
Convocação para as entrevistas	21/06/2023
Entrevistas	22/06/2023 a 28/06/2023
Resultado preliminar das entrevistas	29/06/2023
Recurso contra o resultado preliminar das entrevistas	30/06/2023
Resultado do recurso contra o resultado preliminar das entrevistas	03/07/2023
Resultado final das entrevistas	03/07/2023
Resultado final do processo seletivo	03/07/2023
Recurso contra o resultado final do processo seletivo	03/07/2023 a 04/07/2023
Resultado do recurso contra o resultado final do processo seletivo	05/07/2023
Homologação do processo seletivo	05/07/2023

**Leia-se:**

## **4 DA INSCRIÇÃO**

4.1 Período: de 26/05/2023 a 14/06/2023.

4.2 As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico, por meio do link: <https://forms.gle/fYqNHB8b4XQE3juf8>.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em dois arquivos PDF a documentação exigida, sendo:

4.3.1 Arquivo contendo a documentação exigida abaixo, respeitando a ordem:

- Cópia legível da cédula de identidade/RG.
- Cópia legível do CPF.
- Cópia do atestado de matrícula atualizado, contendo a previsão da data de formatura.
- Comprovante de cadastro do currículo no Agente de Integração (<https://www.superestagios.com.br/index/cadastroEstudante/>).

4.3.2 Arquivo contendo cópia do histórico escolar atualizado (necessário apenas no caso de estágio de nível superior) e documento atualizado que ateste o coeficiente de rendimento escolar se essa informação não estiver contida no histórico escolar.

4.3.3 Arquivo contendo o curriculum vitae e a documentação comprobatória dos itens de avaliação do Anexo III.

4.4 No formulário de inscrição, também haverá possibilidade do candidato informar se concorrerá por meio de vaga reservada a candidatos negros ou vaga reservada a candidatos com deficiência. Em ambos os casos deverão ser apresentados os anexos estabelecidos neste edital.

4.5 Fica dispensada a autenticação das cópias mencionadas nos itens acima, nos termos do art. 9º do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017.

4.6 Caso persista dúvida acerca da autenticidade da documentação apresentada pelo candidato, poderá ser exigida a apresentação da documentação original para consulta.

4.6.1 Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, o Ifes dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos do §2º do artigo 10 do referido Decreto nº 9.094/2017.

4.7 Caso o candidato deixe de apresentar quaisquer documentos exigidos, a inscrição não será homologada, sendo eliminado do certame.

4.8 Considerando o item 7.1 deste edital, caso o candidato esteja a menos de 8 (oito) meses para concluir o curso relativo ao atestado de matrícula apresentado, contados a partir da sua inscrição neste processo seletivo, será eliminado do certame e sua inscrição não será homologada.

4.9 O candidato poderá se inscrever somente para uma vaga.

4.10 Para o candidato que se inscrever em mais de uma vaga, será considerada a última inscrição.

## 9 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Publicação do Edital	26/05/2023
Período de recebimento das Inscrições	26/05/2023 a 04/06/2023
Reabertura das Inscrições	06/06/2023 a 14/06/2023
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	15/06/2023
Recurso contra as inscrições indeferidas	15/06/2023 a 16/06/2023
Resultado do recurso das inscrições indeferidas	19/06/2023
Homologação das inscrições deferidas	19/06/2023
Resultado preliminar da avaliação do histórico escolar e análise curricular	22/06/2023
Recurso contra o resultado da avaliação do histórico escolar e análise curricular	22/06/2023 a 23/06/2023
Resultado do recurso contra o resultado da avaliação do histórico escolar e análise curricular	26/06/2023
Resultado final da avaliação do histórico escolar e análise curricular	26/06/2023
Convocação para as entrevistas	27/06/2023 a 28/06/2023
Entrevistas	29/06/2023 a 05/07/2023
Resultado preliminar das entrevistas	06/07/2023
Recurso contra o resultado preliminar das entrevistas	06/07/2023 a 07/07/2023
Resultado do recurso contra o resultado preliminar das entrevistas	10/07/2023
Resultado final das entrevistas	10/07/2023
Resultado final do processo seletivo	10/07/2023
Recurso contra o resultado final do processo seletivo	10/07/2023 a 11/07/2023
Resultado do recurso contra o resultado final do processo seletivo	12/07/2023
Homologação do processo seletivo	12/07/2023